



## DESPACHO

No uso da competência própria que me é conferida pela alínea b), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designo como Oficial Público, para lavrar todos os contratos nos termos da lei, a trabalhadora Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, Técnica Superior, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

À DAF para conhecimento e publicitação.

Paços do Município de Mondim de Basto, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

Bruno Miguel de Moura Ferreira